

# Tributação Municipal Imobiliária

## Avaliação de decisões controversas dos tribunais superiores

Marciano Seabra de Godoi  
PUC Minas - Instituto de Estudos Fiscais

Conferência Internacional SP, 2012

# Plano da Exposição

1. Alteração da jurisprudência sobre o alcance da imunidade recíproca no caso de imóveis de propriedade de entes públicos cedidos para exploração privada de atividade econômica
2. Alteração da visão do STF sobre progressividade e capacidade econômica nos impostos reais
3. Postura atual do STF sobre a extensão da imunidade dos templos de qualquer culto

# IPTU e cessão de uso de imóveis públicos para exploração econômica (1)

- Jurisprudência tradicional (TJs, STJ): aplicação da imunidade recíproca e impossibilidade de o cessionário figurar como sujeito passivo do imposto
- Interpretação tradicional do art.34 do CTN (IPTU):  
“Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título”. Doutrina

## IPTU e cessão de uso de imóveis públicos para exploração econômica (2)

- Provável revisão da jurisprudência tradicional pelo STF, capitaneada pelo Ministro Joaquim Barbosa – RE 434.251 (votação iniciada em 2010 e ainda em andamento)
  - Nova visão sobre o alcance da imunidade recíproca
  - Nova interpretação do art.34 do CTN (a “delicada convivência entre o STF e o STJ”)
  - Consequências da provável guinada jurisprudencial

# O STF e aplicação da progressividade e da capacidade econômica aos impostos reais (1)

- **1.ª fase** da jurisprudência: RMS 16.798, julgado em **1966**.  
Constitucionalidade do IPTU de Americana-SP (alíquota adicional pelo número de terrenos do proprietário)
- **2.ª fase**: RE 69.784 (**1975**) e Súmula 589 (**1976**).  
Inconstitucionalidade dos adicionais de Americana: não há competência constitucional para o município tributar o patrimônio global dos contribuintes conforme a área total – e não o valor venal – dos imóveis

## O STF e aplicação da progressividade e da capacidade econômica aos impostos reais (2)

- **3.ª fase** (pós-1988): alíquotas progressivas de IPTU segundo o valor venal dos imóveis (RE 153.771, j. **1996**)
  - Corrente vencedora (Ministros Moreira Alves e Sepúlveda Pertence). O papel do art.145, § 1.º da CF 1988 na fundamentação do acórdão
  - Paradoxo de uma Constituição “cidadã” que passa a vedar uma progressividade admitida na Carta anterior...

# O STF e aplicação da progressividade e da capacidade econômica aos impostos reais (3)

- **Fase Atual** (pós-EC 29/2000). RE 423.768 (j.2010)
  - Constitucionalidade da EC 29/2000
  - Revisão e crítica da postura interpretativa tradicional (RE 153.771) quanto ao conteúdo do art.145, § 1.º da CF. Nova ideologia da composição atual do STF
  - Consequências do julgamento sobre o argumento de que toda progressividade deve ser expressamente autorizada pelo texto constitucional

# Postura atual do STF sobre a imunidade dos templos de qualquer culto (1)

- Postura tradicional do STF, atenta ao caráter laico do Estado brasileiro e à natureza objetiva da imunidade: Distinção entre a natureza e a extensão da imunidade dos templos e a imunidade das entidades de assistência social (RE 237.718, j.2001)



# Postura atual do STF sobre a imunidade dos templos de qualquer culto (2)

- Nova postura do STF (RE 325.822, j.2002): a imunidade passa a ser vista como “da entidade religiosa” e não como “do templo de qualquer culto”. Extensão da imunidade a imóveis onde se exploram atividades econômicas
- Imunidade e cemitérios: distinção entre cemitérios *religiosos* (RE 578.562, j.2008) e cemitérios *comerciais* (RE 544.815, em curso)